



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.374, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999.

“Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão do Fórum de Desenvolvimento Sustentável de Rio Grande da Serra.”

Daniilo Franco, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.124, de 03 de dezembro de 1998, para comporem a Comissão do Fórum de Desenvolvimento Sustentável de Rio Grande da Serra, os membros abaixo relacionados:

Membros:

Noé Carlos
Dario Bello
Vladimir de Oliveira
Wagner Vicente Ferrari
Anderson Guijarro Oliveira

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º. de agosto de 1.999, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 06 de outubro de 1.999 -
35º. Ano de Emancipação Política – Administrativa do Município.


DANILO FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.